



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 049

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL.....02

DECRETO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do pro-

cesso seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Lauda Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito); Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido

para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 17 de julho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
009/2017

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
003	XISTO ALVES DA SILVA
004	MARCIO NEVES

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
006	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES
007	TANIA REGINA ALVES DA SILVA
008	MARINEIDE LANZA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
007	LILIANE ALVES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017
CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 17 de julho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: GARI	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL DOMINGOS BARROS DO NASCIMENTO	0001
JEFERSON DA SILVA	0002
VANDERLEI BARBOSA	0003
REGINALDO ALVES MACHADO	0004

CARGO: MERENDEIRA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE SOUZA SILVA	0010

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSEANE CRISTINA SALES DA SILVA	0015

CARGO: PSICÓLOGO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA	0002

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/A/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLEONICE DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 que será gozadas a partir de 29/05/2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 28 de junho de 2017.

Artigo II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedi-

ção, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/B/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO VALDEVINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 que será gozadas a partir de 01/06/2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de julho de 2017.

ARTIGO II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/A/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá

outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017 que será gozadas a partir de 05/06/2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 05 de julho de 2017.

ARTIGO II - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

**Nomeia o Controlador Geral da
Prefeitura Municipal de
Vicentina - MS, que menciona,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MÁRIO CÉSAR ROSA PINTO JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral, Símbolo DAS 1 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela I do Anexo II da Lei Complementar nº. 036/17, de 17 de março de 2.017, com validade a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezessete dias o mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2017 DE 17 DE JUNHO DE 2017

**Exonerar a servidora pública
municipal que menciona e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **GRAZIELLI DE ALENCAR COSTA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, contratada, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação/CEI Antonio Roberto Dias, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

**Exonerar a pedido a servidora
pública municipal que
menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **JANAÍNA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGA 40 HORAS, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PSF, considerando-a fora do

exercício de suas funções a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal